

BALANCETE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - Nº 04 / 2020 - 09/04/2020

Com o objetivo de garantir a segurança alimentar, como também contribuir com a permanência do isolamento social, a Prefeitura de Sobral está realizando a entrega de cestas básicas para ambulantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar (conforme discriminado nos anexos I e II). As doações acontecem por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE).

A ação está em consonância com a principal medida de contenção da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus e tem embasamento na Lei 1992, de 03 de abril de 2020 que autoriza o Executivo a tomar medidas emergenciais e assistenciais em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social; na Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores; na Lei Municipal 1745/2015 (art. 10, i. V e VI, § 1º), que criou o Sistema Único de Assistência Social e definiu as responsabilidades do município na prestação de auxílios emergenciais; e no Decreto 2371, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência em virtude da pandemia.

Impende destacar, que em consonância com os princípios do Direito Administrativo, foi criado um portal de transparência para dar ampla divulgação a todas as informações relativas às Despesas e Ações no combate ao COVID-19, conforme segue o sítio eletrônico: <http://transparencia.sobral.ce.gov.br/index/covid19>.

ANEXO I - CESTAS ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS PELA SEDHAS (PROCESSO: DP003/2020)

DATA	QTDE DISTRIBUÍDA	PÚBLICO	CESTAS ADQ.
27/03	51	Ambulantes	750
	12	Pessoas em Situação de Rua	
02/04	09	Ambulantes	
03/04	18	Ambulantes	
06/04	43	Ambulantes	
07/04	105	Ambulantes	

BALANCETE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - Nº 04 / 2020 - 09/04/2020

09/04	38	Ambulantes	
TOTAL ENT	276	ENTREGUE (%)	36,8%
TOTAL EM DEPÓS	474		


Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretario de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social